

PORTARIA Nº 1712, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 691, de 27 de setembro de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.018829/2020-99, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por quatro anos, o laboratório Innovatox Análises e Pesquisas LTDA., CNPJ nº 28.256.904/0001-00, sediado na Rua Levindo Lima, nº 55, Bairro Campolim, Sorocaba/SP, CEP: 18.047-720, para realizar exames toxicológicos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral